

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA

PLANO DE AÇÃO

Nome do Proponente: Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe

Introdução

De acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPC), o Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura tem como objetivo geral promover a formação do ser humano integral (geral e específica), contraposta aos processos fragmentadores da produção de conhecimento, através da articulação das dimensões do currículo, capaz de pensar e atuar criticamente para o desenvolvimento da Educação Básica do Brasil, de forma criativa, propositiva e consciente das razões de ser de sua prática profissional, pessoal, social e política, em termos técnicos, éticos e estéticos. São também objetivos específicos, destacados no PPC:

- contribuir para a formação de profissionais de excelência, habilitados e a atuar na docência no Ensino Fundamental e Ensino Médio (Ciências/Biologia);
- fornecer os pressupostos básicos, intelectuais e tecnológicos para uma formação contextualizada, efetiva, sistemática e sustentável, a partir de processos pedagógicos entre docentes e discentes articulados nas áreas de conhecimento específico das Ciências e Ciências da Natureza/Biologia e pedagógicos;
- promover atividades laboratoriais para os experimentos técnicos, formais e materiais que impulsionam a busca permanente no recriar de alternativas pedagógicas, usando adequadamente as riquezas materiais e culturais da região, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável;
- qualificar a formação de professoras/es da Educação Básica no âmbito dos cursos de Licenciatura da UFJF através da articulação dos domínios curriculares e da integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Para alcançar os objetivos acima, o plano de ação para a gestão do curso está fundamentado em diretrizes correspondentes às gestões pedagógica e administrativa, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) das Licenciaturas 2018/2022 e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2027 da UFJF. O plano de ação aqui proposto tem duração de 3 anos, com previsão de revisão anual, e trabalha no monitoramento do seu desenvolvimento, conjuntamente com a equipe da Coordenação, o NDE e o Colegiado do Curso.

Tabela do Plano de Ação

1. Revisar e atualizar, quando necessário, o PPC em conformidade com os princípios institucionais e demandas decorrentes do curso.

a. Quem?

- i. Coordenação;
- ii. NDE;
- iii. Colegiado.

b. Quando?

- i. Semestre letivo 2023/1;
- ii. Semestre letivo 2024/1;
- iii. Semestre letivo 2025/1.

c. Por quê?

- i. Adequação às novas Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas e ao PPI das Licenciaturas;
- ii. Curricularização da Extensão.

d. Como?

- i. Reuniões com a finalidade de redimensionar o PPC através de estudos e discussões junto com o NDE e o Colegiado.

2. Orientar os discentes do Curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares.

a. Quem?

- i. Coordenação.

b. Quando?

- i. No período de matrícula e ao longo do semestre.

c. Por quê?

- i. Tem um papel fundamental na redução da evasão de discentes, como parte das ações de acolhimento e escuta deles.

d. Como?

- i. Por meio de orientações presenciais ou on-line, via e-mail da coordenação ou pronto atendimento nos horários disponibilizados pelo Coordenador de Curso conforme calendário.

3. Acompanhamento e análise dos resultados da Avaliação interna do curso realizado pela Diretoria de Avaliação Institucional – DIAVI, pela Comissão Própria de Avaliação – CPA e externa, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

a. Quem?

- i. Coordenação;
- ii. NDE.

b. Quando?

- i. Anualmente.

c. Por quê?

- i. Verificar a coerência entre a missão proposta no PPC e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade do curso e acompanhar a participação dos discentes e docentes nos respectivos instrumentos de avaliação.

d. Como?

- i. Conscientizando, por meio de reuniões e comunicações através de e-mails, alunos e docentes sobre a importância das avaliações internas (DIAVI e CPA) que são realizadas através de formulários próprios das atividades acadêmicas, via Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA); e externas, conduzidas pelo INEP;
- ii. Incentivando a participação dos alunos e dos docentes do curso em avaliações internas e externas;
- iii. Disponibilizando e analisando os dados junto ao NDE, a fim de levantar os pontos positivos, diagnosticar as fragilidades e traçar planos de ação para melhoria do curso.

4. Gestão administrativa do curso

a. Quem?

- i. Coordenação.

b. Quando?

- i. Permanentemente.

c. Por quê?

- i. Responsável pelos processos administrativos do curso e das demandas propostas pela gestão superior.

d. Como?

- i. Implementando um fluxo de respostas às demandas para agilizar sua resolução;
- ii. Participando de reuniões de Conselho de Unidade do ICB como representante dos Cursos de Ciências Biológicas, para as demandas no âmbito do referido instituto;
- iii. Participando de reuniões de Conselho de Graduação (PROGRAD), representando os

cursos de Ciências Biológicas em decisões no âmbito geral dos cursos de graduação da UFJF/JF e UFJF/GV.

5. Convocar e presidir reuniões do NDE

a. Quem?

- i. Coordenador e demais integrantes do NDE.

b. Quando?

- i. Permanentemente

c. Por quê?

- i. O NDE é um órgão suplementar à estrutura do curso, consultivo e propositivo, com atribuições acadêmicas de acompanhamento e atua no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico, a fim de contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.

d. Como?

- i. Reuniões ordinárias bimestrais e reuniões extraordinárias.

6. Convocar e presidir reuniões do Colegiado

a. Quem?

- i. Coordenador e demais integrantes do Colegiado.

b. Quando?

- i. Permanentemente.

c. Por quê?

- i. O colegiado do curso é o órgão consultivo e de assessoramento, com caráter deliberativo e normativo. Analisa e delibera sobre questões didático-pedagógicas encaminhadas pelo NDE e demais demandas que venham a surgir, em concordância com as atribuições desse órgão colegiado descritas no seu regimento.

d. Como?

- i. Duas reuniões semestrais ou quando necessário.

7. Acompanhar ações de Extensão

a. Quem?

- i. Coordenador;
- ii. Comissão de Avaliação de Extensão - CAEX.

b. Quando?

- i. Permanentemente.

c. Por quê?

- i. Atender à Resolução N° 75/2022 que estabelece normas para a Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora.

d. Como?

- i. Estimulando os professores a propor disciplinas, ou destinar carga horária extensionista nas disciplinas; assim como a propor projetos e programas, visando ao cumprimento da resolução acima citada e a disseminação da importância da extensão na formação dos licenciandos;
- ii. Estimulando os alunos a participarem das atividades de extensão propostas pelo curso, visando estimular os alunos a atuarem nos projetos de extensão cadastrados na PROEX;
- iii. Encaminhando à CAEX as propostas de atividades de extensão para análise e aprovação.

8. Divulgar informações sobre o Curso

a. Quem?

- i. Coordenador.

b. Quando?

- i. Permanentemente.

c. Por quê?

- i. Apresentar informações e eventos à comunidade acadêmica e comunidade em geral sobre a formação do profissional licenciado em Ciências Biológicas, destacando a importância da atuação dos egressos do curso na educação básica. Divulgar o site do curso de Ciências Biológicas (<https://www.ufjf.br/biologia/>).

d. Como?

- i. Atualizando e divulgando ações do curso no Instagram (<https://www.instagram.com/coord.bioufjf>).

Juiz de Fora, 17 de março de 2023

Prof. Dr. Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe